



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal da Administração e Fazenda	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gabinete do Prefeito	
Responsáveis pela Demanda: Regina Verzegnazzi Zanon	Cargo: Chefe de Gabinete
E-mail: gabinte@saldanhamarinho.rs.gov.br	Telefone: 55-99135-1867

1. Objeto da Contratação:
Contratação de serviços de veiculação em jornal impresso para a publicação dos atos oficiais legais da Administração Municipal (editais, extratos, avisos, balanços, etc.), bem como a divulgação de matérias institucionais de interesse público (campanhas educativas, eventos, datas comemorativas e informes da Prefeitura).
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:
A contratação é necessária para dar publicidade e transparência aos atos da Administração Pública , atendendo ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, CF/88), bem como às exigências da Lei nº 14.133/2021 quanto à ampla divulgação dos atos administrativos e licitatórios. Além disso, a publicação de matérias institucionais visa assegurar a comunicação clara e eficiente com a população, fortalecendo o acesso à informação e promovendo a cidadania.
3. Características Técnicas do Objeto:
<ul style="list-style-type: none">• Publicação em jornal impresso de circulação local, com alcance efetivo no município.• Formato padrão de página de jornal.• Garantia de legibilidade e clareza gráfica.• Capacidade para veicular tanto atos oficiais quanto matérias institucionais.• Entrega de exemplares para comprovação da veiculação.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços junto aos jornais de circulação local (Jornal Minuano), considerando o custo de R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) , por centímetro/coluna publicado. Valor estimado Anual total: R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) (com base em levantamento de mercado).
5. Justificativa da escolha do contratado:
No município, apenas os jornais Opinião e Minuano possuem circulação efetiva e abrangência local/regional, possibilitando o atendimento do interesse público. Assim, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

seleção deve considerar a **vantajosidade da proposta** e a **capacidade de atendimento integral da demanda**.

Caso seja necessária a contratação de ambos (um para atos legais e outro para matérias institucionais), será justificada pela **limitação de concorrência no mercado local**.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Publicações realizadas em jornais impressos, com circulação no território do Município de Saldanha Marinho RS. Entrega de exemplares de comprovação junto ao setor de Comunicação/Assessoria de Imprensa e Secretaria de Administração.

7. Previsão Orçamentária:

03 – Sec. Mun. da Administração e Fazenda
03.01 – Gabinete do Secretario e Departamento Administrativo
03.01.04.131.0010.20191.0500.0000 – Divulgação Oficial e Publicidade
3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

8. Fundamentação Legal:

A contratação observará o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente quanto à necessidade de planejamento prévio (art. 18 e seguintes), bem como as normas referentes às modalidades de licitação ou hipóteses de contratação direta (arts. 28 a 75).

9. Aprovação da Autoridade Competente:

Declaro aprovada a presente demanda, autorizando o prosseguimento das etapas subsequentes do processo de contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Saldanha Marinho – RS, 19 de agosto de 2025.

Responsável pela Demanda.

Regina Verzeznazzi Zanon
Chefe de Gabinete

Aprovação da Autoridade Competente

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal